



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA**

Estado de São Paulo

## **LEI MUNICIPAL Nº. 2.302, DE 11 DE ABRIL DE 2019**

***“Autoriza a readmissão do Município de Rio Grande da Serra no Consórcio Intermunicipal Grande ABC.”***

**Luis Gabriel Fernandes da Silveira** Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

### **LEI**

**Art. 1º.** - Fica autorizado a readmissão do Município de Rio Grande da Serra no Consórcio Intermunicipal Grande ABC, consoante Protocolo de Intenções celebrado em 12 de março de 2019.

**Art. 2º.** – Fica ratificada na integra o Contrato de Consórcio oriundo do Protocolo de Intenções do Consórcio Intermunicipal Grande ABC, Lei 1.801, de 24 de novembro de 2009.

**Art. 3º.** – Ficam revogadas as disposições em contrário, notadamente os termos da Lei 2.263, de 06 de junho de 2018.

**Art. 4º.** - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 11 de abril de 2019 –  
54º. Ano de Emancipação Político-Administrativa do Município.

**Luis Gabriel Fernandes da Silveira**  
Prefeito Municipal

PjLei nº. 08/2019 = PM  
Autógrafo nº. 011.04.2019 = CM  
Processo Administrativo 880/2.019

Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa na forma da lei.

